

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças para substituição no veículo Saveiro placa IXW 1530, Pat. 13001.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 02 amortecedores dianteiros, 01 kit amortecedor dianteiro, 01 mangueira encapa mola, 01 sensor map entre outras peças, bem como o pagamento de prestação de serviço de geometria, scanner automotivo e substituição de peças no veículo Saveiro placa IXW 1530, Pat. 13001, em uso pelo setor de estradas municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

O objeto da presente aquisição justifica-se pela importância do veículo Saveiro placa IXW 1530, Pat. 13001, para o deslocamento da equipe de trabalho.

Ressalta-se que a manutenção e a substituição de peças de veículos leves não é apenas uma questão de responsabilidade, mas um investimento na segurança, economia e conforto. A prática regular de manutenção ajuda a garantir que o veículo funcione de maneira eficiente e segura ao longo do tempo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a aquisição de 02 amortecedores dianteiros, 01 kit amortecedor dianteiro, 01 mangueira encapa mola, 01 sensor map entre outras peças, bem como o pagamento de prestação de serviço de geometria, scanner automotivo e substituição de peças no veículo Saveiro placa IXW 1530, Pat. 13001, em uso pelo setor de estradas municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município, em uso pelo setor de estradas municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, § 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições serão realizadas assim que sair o empenho, o veículo consertado deverá ser entregue no depósito da Secretaria de Agricultura junto ao parque de máquinas na Rua Casemiro Kochewitz, nº 245, centro, Três de Maio, num prazo de 5 dias.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das peças, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será Helen Rodrigues Herpich- MEI inscrito no CNPJ sob nº 23.721.543/0001-01, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O valor total da aquisição, prestação de serviço e parte patronal está estimado em R\$ 2.676,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3318 (acesso) - 2,101 (projeto) – 0500S (vinculação) – 3390 30 00 00 000 – R\$ 1.836,00

2993 (acesso) - 2,101 (projeto) – 0500S (vinculação) – 3390 39 00 00 000 - R\$ 700,00.

0972 (acesso) - 2,101 (projeto) – 0500S (vinculação) – 3390 47 00 00 000 - R\$ 140,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 28 de agosto de 2025.

Alexandra Schneider

Alexandra Schneider
Agente Administrativo

Autorizo

03/09/2025

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

() Aprovo

() Reprovo. Justificar:
Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Valter Luis Petter Alexandre Ergang

Valter Luis Petter Alexandre Ergang
Secretário Adjunto de Agricultura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

